



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE**  
EQSW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350  
Telefone: (61) 2028-9055/9394

## **DECLARAÇÃO**

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Reconhece o Programa de Manejo Populacional Integrado do Sagui-da-Serra-Escuro (*Callithrix aurita*)

O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, designado pela Portaria nº 2.582, de 20 de junho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, no uso das competências atribuídas pelo o Art. 143 do ANEXO I da Portaria nº 5.592, de 11 de dezembro de 2025, publicada em 31 de dezembro de 2025, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBio, de 28 de junho de 2021 que estabelece os procedimentos para criação e implementação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, e considerando o disposto no Processo ICMBio SEI [02062.000092/2025-95](#),

DECLARA:

Art. 1º Reconhecer o Programa de Manejo Populacional Integrado do Sagui-da-Serra-Escuro (*Callithrix aurita*).

Parágrafo único. O Programa de Manejo Populacional tem como objetivo a realização do manejo populacional integrado de *Callithrix aurita* para garantir populações puras da espécie.

Art. 2º O Programa de Manejo Populacional Integrado do Sagui-da-Serra-Escuro (*Callithrix aurita*) será acompanhado por grupo de especialistas composto por:

Nome	Instituição	Função
Rodrigo Salles de Carvalho	PREA	Coordenador
Cláudia Almeida Igayara de Souza	AZAB	Studbook keeper
Paula Cristina Pereira Cabral	Prefeitura de São José dos Campos	Representante da Secretaria de Meio Ambiente de São José dos Campos/SP
Márcio Port Carvalho	IPA/SEMIL/SP	Representante do OEMA SP
Ariane Cristine Araújo Goulart	IEF/MG	Representante do OEMA MG
Andrea Yuri Takitani	INEA/RJ	Representante do OEMA RJ
Rafael Suertegaray Rossato	ICMBio/CPB	Representante do CPB/ICMBio
Letícia Domingues Brandão	APA MRPS/ICMBio	Representante de UC federal
Sílvia Bahadian Moreira	CPRJ/INEA/RJ	Representante de instituição de manejo <i>ex situ</i>
Fabiano Rodrigues de Melo	CCSS/UFV	Especialista em manejo <i>in situ</i>
Fabiana Azevedo Voorwald	CCSS/UFV	Especialista em medicina de primatas

Parágrafo único. O Coordenador do Programa de Manejo Populacional deve encaminhar anualmente, a partir da data de assinatura do presente ato, relatório de execução do Programa ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros – CPB para avaliação.

Art. 3º As organizações e pessoas envolvidas na execução do presente Programa devem atender ao disposto na Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º O presente ato não implica nem gera responsabilidade por parte do ICMBio em custear as atividades do Programa.

Art. 5º. O programa será válido pelo prazo improrrogável de 365 dias, a partir da data da assinatura desta declaração.

**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 29/01/2026, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022829293** e o código CRC **7DC0C75C**.